

Ata n.º 23

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
REALIZADA NO DIA DEZASSETETE DE
OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

----- Aos **dezassete dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e dois**, na Sala de Sessões da **Câmara Municipal**, reuniu a **Câmara Municipal** sob a Presidência da **Senhora Presidente, Paula Cristina Calado Chuço**, encontrando-se presentes os Senhores Vereadores, **Marco António Fortio Calhau, Hugo de Sousa Marques Carreiras, Luís Pedro Mendes Branco e António Manuel Pinto dos Santos.** -----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:** A **Senhora Presidente da Câmara Paula Chuço**, em representação dos Eleitos do PS, tomou a palavra para informar que, na sequência do pedido de substituição na presente reunião do Senhor Vereador António Ferreira, foi convocada a cidadã a seguir na respetiva lista do PS, Carina Pintor, que informou que não podia comparecer por motivos da sua vida profissional, não se encontrando no País neste momento. Assim, convocou-se o cidadão a seguir na respetiva lista, **Senhor António Manuel Pinto dos Santos** na qualidade de Vereador. -----

A **Senhora Presidente Paula Chuço**, em representação dos Eleitos do PS, continuou solicitando uma alteração na Ordem do Dia, que constava no seguinte: -----

O ponto **5.04 - Revogação do contrato de arrendamento - Lote n.º 56 Zona Industrial de Mora e pagamento de indemnização**, passaria para **5.03 - Revogação do contrato de arrendamento - Lote n.º 56 Zona Industrial de Mora e pagamento de indemnização** e o ponto **5.03 - Suspensão de Mandato do Eleito António Joaquim Tavares Ferreira**, passaria para ponto **5.04 -**

Suspensão de Mandato do Eleito António Joaquim Tavares Ferreira. -----

O **Senhor Vereador Marco Calhau** em representação dos Eleitos da CDU, manifestou que nada tinham a opor. -----

Esta alteração à Ordem do Dia foi assim aprovada por unanimidade. -----

A **Senhora Presidente Paula Chuço**, em representação dos Eleitos do PS, passou a ler a carta da cidadã Carina Pintor em que pedia a sua substituição na presente reunião e posteriormente a sua renúncia ao mandato na qualidade de cidadã imediatamente a seguir na lista do PS, por não lhe ser possível comparecer e se encontrar fora do País por motivos profissionais. -----

Seguidamente o **Senhor Vereador Luís Branco**, em representação e em nome dos Eleitos da CDU, tomou a palavra e deu os Parabéns à Associação Puro Aço pela iniciativa criada para ajudar o nosso menino David, lendo a seguinte intervenção: -----

“Felicitar a Associação “Puro Aço” pela realização do Trail/caminhada no dia 15 de outubro, levando mais de uma centena de pessoas à Freguesia de Cabeção. Esta atividade não foi só uma atividade de cariz desportivo, mas também de cariz social conseguindo ajudar com uma quantia monetária e com recolha de tampinhas para o “Nosso Amigo David”. O nosso muito obrigado! -----

----- Eram catorze horas e trinta minutos horas, a **Senhora Presidente, Paula Cristina Calado Chuço**, declarou aberta a reunião após o que foi lida, aprovada e assinada a ata da reunião anterior que havia sido aprovada em minuta.-----

----- Seguidamente a **Senhora Presidente**, propôs a **Ordem de Trabalhos** anexa, a qual foi aprovada por unanimidade.-----

----- Deu-se então início à discussão da **Ordem de Trabalhos**. -----

----- **Ponto um: EXPEDIENTE DA DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO:** -----

----- **Ponto um - um: PROJETO DE ARQUITETURA:** Presente o seguinte projeto de arquitetura em nome de **João Miguel Caramujo Ramos Endrenço**, processo n.º 21/2022, para construção de edifício de habitação no Loteamento Municipal, Quinta das Sesmarias, lote 1.-----

A **Câmara Municipal** deliberou por unanimidade aprovar o projeto de arquitetura de harmonia com o parecer da Divisão de Obras e Urbanismo, devendo o requerente cumprir com o constante no referido parecer. -----

Mais deliberou por unanimidade conceder um prazo de 6 meses para apresentação dos projetos de especialidades, em conformidade com o n.º 4 do artigo 20º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação. -----

----- **Ponto um - dois: EMISSÃO DE CERTIDÕES:** Presentes os seguintes pedidos de certidões em nome de: -----

- **Marco Filipe Barreiros Pires**, na qualidade de consultor imobiliário, a solicitar a emissão de uma certidão comprovativa de que não era exigível a licença de utilização à data de construção do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o **artigo nº 1327 da freguesia de Mora**, descrito na Conservatória do Registo Predial de Mora sob o nº 1290 da mesma freguesia, com a área de implantação e de construção de 85,00 m². O requerente solicita ainda que se comprove que o imóvel se situa na Rua do Vale da Bica, n.º 63 e 69, anteriormente designada por Vale das Amieiras. -----

A **Câmara Municipal** deliberou por unanimidade emitir parecer favorável, deferindo os pedidos, de harmonia com o parecer da Divisão de Obras e Urbanismo.

- **Marco Filipe Barreiros Pires**, na qualidade de consultor imobiliário, a solicitar a emissão de uma certidão comprovativa de que não era exigível a licença de utilização à data de construção do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o

artigo nº 3124 da freguesia de Mora, descrito na Conservatória do Registo Predial de Mora sob o nº 1744 da mesma freguesia, com a área de implantação e de construção de 63,1104 m2. O requerente solicita ainda que se comprove que o imóvel se situa na Travessa dos Foros de Mora, anteriormente designada por Foros de Mora. -----

A **Câmara Municipal** deliberou por unanimidade emitir parecer favorável, deferindo os pedidos, de harmonia com o parecer da Divisão de Obras e Urbanismo.

- **Catarina Hilária Courela de Matos**, a solicitar a emissão de uma certidão comprovativa de que não era exigível a licença de utilização à data de construção do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o **artigo nº 605 da freguesia de Cabeção**, descrito na Conservatória do Registo Predial de Mora sob o nº 1400 da mesma freguesia, com a área de implantação e de construção de 61,915 m2. A requerente solicita ainda que se comprove que o imóvel se situa na Rua Praça de Touros, nº 21, anteriormente designada por Rua da Escola.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade emitir parecer favorável, deferindo os pedidos, de harmonia com o parecer da Divisão de Obras e Urbanismo.

- **Maria de Fátima Vinaque Teixeira dos Santos**, a solicitar a concessão de cópia da licença de habitação ou emissão de uma certidão comprovativa de que não era exigível a licença de utilização à data de construção do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo nº 1395 da freguesia de Cabeção, descrito na Conservatória do Registo Predial de Mora sob o nº 628 da mesma freguesia, com a área de implantação e de construção de 57,50 m2 e localizado na Rua 1.º de dezembro, n.º 19 em Cabeção. -----

A **Câmara Municipal** deliberou por unanimidade emitir parecer favorável, deferindo os pedidos, de harmonia com o parecer da Divisão de Obras e Urbanismo.

----- **Ponto um - três: PROJETOS DE ESPECIALIDADES:** Presente os seguintes projetos de especialidades / Aditamento ao projeto de arquitetura em nome de Zélia Ramos Sousa João Fidalgo, para reconstrução com ampliação de moradia, construção de piscina e de portão da entrada, no Monte do Sobral - Malarranha - Pavia, processo n.º 6/2020. -----

Deliberado por unanimidade com base no parecer da Divisão de Obras e Urbanismo, considerar que os projectos apresentados cumprem o disposto na legislação aplicável, deferindo o pedido, devendo o requerente cumprir com o constante no referido parecer. -----

Mais foi deliberado por unanimidade conceder a licença de construção pelo prazo de 12 meses, após apresentação dos elementos necessários para o efeito, a efetuar no prazo de um ano a contar da data da notificação do ato de licenciamento. -----

Foi ainda presente os seguintes projetos de especialidades em nome de Raquel da Silva Mendes, para construção de habitação no Monte da Faia, art. 10 secção CC - Pavia, processo n.º 9/2022. -----

Deliberado por unanimidade com base no parecer da Divisão de Obras e Urbanismo, considerar que os projetos apresentados cumprem o disposto na legislação aplicável, deferindo o pedido. -----

Mais foi deliberado por unanimidade conceder a licença de construção pelo prazo de 18 meses, conforme requerido. -----

----- **Ponto um - quatro: PROGRAMA DE APOIO À RECUPERAÇÃO DE HABITAÇÕES DEGRADADAS:** Presente informação da **Divisão de Obras e Urbanismo** informando que tendo presente o relatório da vistoria efetuada ao imóvel sito no n.º 24 da Rua Elias Garcia, em **Cabeção**, e o cumprimento dos

demais requisitos estabelecidos no Regulamento do Programa de Apoio à Recuperação de Habitações Degradadas, propõe-se o deferimento da candidatura apresentada por **Vítor Manuel Duarte Mendes**, concedendo-se os apoios especificados no requerimento, nos termos definidos pelo programa. -----

A **Câmara Municipal** deliberou por unanimidade **deferir** a candidatura apresentada por **Vítor Manuel Duarte Mendes**, concedendo-se os apoios especificados no requerimento, nos termos definidos pelo programa. -----

Foi também presente informação da **Divisão de Obras e Urbanismo** informando que tendo presente o relatório da vistoria efetuada ao imóvel sito no n.º 9 da Rua da Escola, em **Brotas**, e o cumprimento dos demais requisitos estabelecidos no Regulamento do Programa de Apoio à Recuperação de Habitações Degradadas, propõe-se o deferimento da candidatura apresentada por **Hugo Miguel Cardoso Salgueiro**, concedendo-se os apoios especificados no requerimento, nos termos definidos pelo programa. -----

A **Câmara Municipal** deliberou por unanimidade **deferir** a candidatura apresentada por **Hugo Miguel Cardoso Salgueiro**, concedendo-se os apoios especificados no requerimento, nos termos definidos pelo programa. -----

O **Senhor Vereador Marco Calhau**, em representação dos Vereadores Eleitos pela CDU, verificou com base nos documentos que recebeu e no relatório de vistoria, que houve na construção anterior algumas falhas graves de construção. Questiona se esta candidatura também vai ter apoio no projeto, para que as referidas falhas sejam garantidamente corrigidas. -----

A **Senhora Presidente Paula Chuço**, em representação dos Eleitos do PS, informou o Senhor Vereador que o referido projeto poderá ser feito pelos técnicos do município, depende do pedido no requerimento. Se assim não for, deve-

rá sempre ser acompanhado pelos nossos técnicos. Se os requerentes se estão a candidatar, terão que aceitar as normas feitas pelos técnicos municipais e depois haverá nova vistoria. -----

Foi ainda presente informação da **Divisão de Obras e Urbanismo** informando que tendo presente o relatório da vistoria efetuada ao imóvel sito no n.º 5 da Rua da Fonte, em **Pavia**, propõe-se o indeferimento do pedido de apoio, apresentado ao abrigo do Programa de Apoio à Recuperação de Habitações Degradadas, requerido por **Helena Victória Miranda de Matos**. -----

A **Câmara Municipal** deliberou por unanimidade **indeferir** do pedido de apoio, apresentado ao abrigo do Programa de Apoio à Recuperação de Habitações Degradadas, requerido por **Helena Victória Miranda de Matos** de harmonia com o relatório de vistoria. -----

Foi ainda presente informação da Divisão de Obras e Urbanismo informando que tendo presente o relatório da vistoria efetuada ao imóvel sito no Monte do Meio - Charneca de Pavia, em Pavia, propõe-se o indeferimento do pedido de apoio, apresentado ao abrigo do Programa de Apoio à Recuperação de Habitações Degradadas, requerido por António Joaquim Emídio Condeço. -----

A **Câmara Municipal** deliberou por unanimidade **indeferir** do pedido de apoio, apresentado ao abrigo do Programa de Apoio à Recuperação de Habitações Degradadas, requerido por António Joaquim Emídio Condeço, de harmonia com o relatório de vistoria. -----

----- **Ponto um - cinco: VISTORIAS POR INSALUBRIDADE E INSEGURAN-**

ÇA: Presente informação da Divisão de Obras e Urbanismo informando que apresentou o sr. **Henrique Joaquim Nunes de Matos**, proprietário dos imóveis sitos na Rua Joaquim Pereira Cachola (Antiga Calçada das Águias) nº 8 e 14

em Brotas, uma reclamação pelo facto de estar a ser prejudicado pelo estado em que se encontra o prédio devoluto sito nos nºs. 10 e 12 da mesma via, cujos proprietários não foi possível identificar assim como a respetiva inscrição na matriz. -----

Nos termos do art. 89 e seguintes do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação propõe-se a realização de uma vistoria para avaliação do estado do edifício e das medidas a tomar. -----

Não sendo conhecidos os proprietários, propõe-se que as notificações sejam efetuadas por edital a afixar no referido prédio. -----

A **Câmara Municipal** tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, com base no parecer técnico, que ao prédio em causa, seja feita uma vistoria para análise da situação de insegurança e insalubridade, nos termos do n.º 2 do artigo 89.º e do artigo 90.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação. Mais deliberou por unanimidade, não sendo conhecidos os proprietários, que as notificações sejam efetuadas por edital a afixar no referido prédio. -----

Presente informação da Divisão de Obras e Urbanismo informando que o sr. **João Luís Libreiro Barnabé** apresentou reclamação devido ao facto do seu prédio sito na Rua do Município nº 31 e 33 em Mora, recentemente requalificado, estar a ser prejudicado por infiltrações a partir do prédio contíguo a Sul, com os nos. 29 e 31 o qual se encontra devoluto e em processo de gradual deterioração (art. 145). -----

Foi possível estabelecer vários contactos com os seus proprietários, informando-os dessa situação, tendo os mesmos informado que iriam colocar o prédio à venda numa imobiliária, depois de resolvidas as questões burocráticas. -----

No entanto, considerando o tempo já decorrido e ainda a aproximação do inverno, venho propor nos termos do art. 89º e seguintes do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de dezembro na sua atual redação que seja efetuada uma vistoria ao prédio, para avaliação do estado de degradação e notificação aos proprietários das obras a realizar para sanar os problemas identificados. -----

A **Câmara Municipal** tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, com base no parecer técnico, que ao prédio em causa, seja feita uma vistoria para análise da situação de insegurança e insalubridade, nos termos do n.º 2 do artigo 89.º e do artigo 90.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação. -----

----- **Ponto dois: EXPEDIENTE DA UNIDADE DE AÇÃO SÓCIO CULTURAL:**

----- **Ponto dois - um: GRUPO RECREATIVO E RANCHO FOLCLÓRICO DE**

CABEÇÃO - PROPOSTA APOIO FINANCEIRO: Presente informação da Unidade de Ação Sócio Cultural informando que ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u) do nº 1 do Art. 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, conjugado com Art. 9º do Regulamento de Atribuição de Apoios pelo Município de Mora é presente a seguinte proposta que respeita os requisitos exigidos pelo regulamento supra referido, nomeadamente os previstos nos Artigos 5, 13, 14 e 15. -----

Vimos propor um apoio financeiro no valor de 350€ ao **Grupo Recreativo e Rancho Folclórico de Cabeção**, destinado a apoiar as despesas com a realização do Baile do Bacalhau. -----

A **Câmara Municipal** deliberou por unanimidade conceder o referido subsídio no valor de 350€, trezentos e cinquenta euros, ao Grupo Recreativo e Rancho Folclórico de Cabeção, destinado a apoiar as despesas com a realização do Baile do Bacalhau, ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u) do nº. 1 do artigo

33 da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o artigo 9º. do Regulamento de Atribuição de Apoios pelo Município de Mora, em vigor. -----

----- **Ponto dois - dois: GRUPO DESPORTIVO E RECREATIVO DOS TRABALHADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORA - PROPOSTA DE SUB-**

SÍDIO: Presente informação da Unidade de Ação Sócio Cultural informando que ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u) do nº 1 do Art. 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, conjugado com art. 9º do Regulamento de de Atribuição de Apoios pelo Município de Mora é presente a seguinte proposta que respeita os requisitos exigidos pelo regulamento supra referido, nomeadamente os previstos nos Artigos 5, 12, 14 e 15. -----

Vimos propor um apoio financeiro no valor de 975€ ao Grupo Desportivo e Recreativo dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Mora, destinado a apoiar a aquisição de 65 polos utilizados no Torneio de Malha e no Concurso de Pesca Concelhio. -----

A **Câmara Municipal** deliberou por unanimidade conceder o referido subsídio no valor de 975€, novecentos e setenta e cinco euros, ao Grupo Desportivo e Recreativo dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Mora, destinado a apoiar a aquisição de 65 polos utilizados no Torneio de Malha e no Concurso de Pesca Concelhio, ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u) do nº. 1 do artigo 33 da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o artigo 9º. do Regulamento de Atribuição de Apoios pelo Município de Mora, em vigor. -----

----- **Ponto dois - três: NÚCLEO DE MORA DA LIGA DOS COMBATENTES - PROPOSTA ATRIBUIÇÃO SUBSÍDIO:**

Presente informação da Unidade de Ação Sócio Cultural informando que ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u) do nº 1 do Art. 33º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, conjugado com art. 9º do

Regulamento de de Atribuição de Apoios pelo Município de Mora é presente a seguinte proposta que respeita os requisitos exigidos pelo regulamento supra referido, nomeadamente os previstos nos Artigos 5, 13, 14, 15 e 18.-----

Vimos propor a atribuição de um subsídio no valor de 600,00€ destinado a apoiar o Plano de Atividades do Núcleo de Mora da Liga dos Combatente para 2022/2023.-----

A **Senhora Presidente, Paula Chuço**, em representação dos Eleitos do PS, informou, que no anterior executivo estava programado a atribuição de um apoio no valor de 50.000,00€ à Liga dos Combatentes destinado à construção da sua nova sede no seu lote localizado na Quinta das Sesmarias. Informou ainda a Senhora Presidente que em reunião com a referida Instituição arranjam uma outra solução e com a ajuda do Senhor José Nunes Filipe, conseguiu-se um edifício já construído e pronto a funcionar a partir do próximo dia 1 de Novembro. Mais informou a Senhora Presidente que o referido lote localizado na Quinta das Sesmarias e destinado a serviços e comércio revertia para o Município.---

O **Senhor Vereador Marco Calhau**, em representação do Vereadores Eleitos pela CDU, agradeceu as informações da Senhora Presidente da Câmara, uma vez que não tinham conhecimento do sucedido. Mais disse que foi um processo acompanhado pela Junta de Freguesia onde nessa altura ele era Presidente da Junta, manifestando que era um processo muito ambicioso e cada vez mais difícil de concretizar face ao aumento de preços. -----

Informou ainda, em relação à atribuição do subsídio, que sem saberem o que consta no seu Plano de Atividades, mais uma vez iriam aprovar, mas lamentavam esse facto.-----

A **Senhora Presidente Paula Chuço**, em representação dos Eleitos do PS,

informou que foi muito em cima da hora para fazerem chegar os respetivos Planos de Atividades, junto do pedido de atribuição de subsídio. Alguns pedidos ainda estão na pasta, referindo a Senhora Presidente que se torna difícil cumprir o trabalho nestas condições. Solicitou à Dra. Ângela que tomasse providências para que a partir de agora, junto a qualquer subsídio solicitado, constasse o respetivo Plano de Atividades.-----

O **Senhor Vereador Marco Calhau**, em representação dos Vereadores Eleitos pela CDU, chamou a atenção da Senhora Presidente relativamente à frase que ela mencionou “não nos deixam trabalhar”, relacionado com a não aprovação da proposta de regulamento de apoios e subsídios para as Associações em Assembleia Municipal. Não é correto, deixam trabalhar sim Senhora. Existe um Regulamento. Não é correto é estarmos a aprovar um apoio sem termos o respetivo plano de atividades, como aconteceu hoje, mais uma vez, para ter consciência do apoio a atribuir. -----

A **Câmara Municipal** deliberou por unanimidade conceder o referido subsídio no valor de 600,00€ destinado a apoiar o Plano de Atividades do Núcleo de Mora da Liga dos Combatente para 2022/2023, ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u) do nº. 1 do artigo 33 da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o artigo 9º. do Regulamento de Atribuição de Apoios pelo Município de Mora, em vigor. -----

----- **Ponto três: EXPEDIENTE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:** -----

----- **Ponto três - um: RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:** Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria com data de 14 de Outubro de 2022, o qual acusa o saldo em Dotações Orçamentais no valor de 3.649.503,11€, três milhões seis-

centos e quarenta e nove mil quinhentos e três euros e onze cêntimos e Dotações não Orçamentais no valor de 59.304,11€, cinquenta e nove mil trezentos e quatro euros e onze cêntimos.-----

A **Câmara Municipal** tomou conhecimento. -----

----- **Ponto três - dois: MAPA DE PAGAMENTOS AUTORIZADOS:** Presente mapa de pagamentos autorizados nos termos da alínea g) do artigo trinta e cinco da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de Setembro, no valor de 140.568,98 €, cento e quarenta mil quinhentos e sessenta e oito euros e noventa e oito cêntimos. -----

O **Senhor Vereador Marco Calhau**, em representação dos Vereadores eleitos pela CDU, solicitou alguns esclarecimentos relativamente a alguns pagamentos constantes no presente Mapa de Pagamentos. -----

A **Senhora Presidente Paula Chuço**, em representação dos eleitos do PS, esclareceu os Senhores Vereadores. -----

O **Senhor Vereador Marco Calhau**, em representação dos Vereadores eleitos da CDU, solicitou à Senhora Presidente a conta corrente referente à ExpoMora 2022, tudo o que foi gasto, todas as despesas/investimentos referentes à referida iniciativa. -----

A **Senhora Presidente Paula Chuço**, em representação dos eleitos do PS, esclareceu os Senhores Vereadores mencionando o valor de 154.817,48 €, como o total gasto com a ExpoMora2022. -----

O **Senhor Vereador Marco Calhau**, em representação dos Vereadores eleitos da CDU, solicitou os documentos referentes a este valor, para conhecimento.----

A **Câmara Municipal** tomou conhecimento. -----

----- **Ponto três - três: NÃO ADJUDICAÇÃO/REVOGAÇÃO DE CONTRATAR "ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO DA ANTIGA CANTINA DA ESCOLA PRIMÁRIA "CENTRO DE ATIVIDADES E CAPACITAÇÃO PARA A INCLUSÃO (CACI)":**

Presente informação da Divisão Administrativa e Financeira, Serviço de Contratação Pública informando que na sequência da aprovação pela Câmara Municipal de Mora, na sua reunião ordinária realizada em 7 de março de 2022, foi lançado Concurso Público CPN-01-2022 para a empreitada "Alteração e Ampliação do Edifício da Antiga Cantina da Escola Primária "Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão (CACI)"" na plataforma de contratação pública Vortal. -----

Decorrido o prazo para apresentação de propostas, que terminou a 06/10/2022 pelas 17h00m, nenhuma entidade interessada apresentou qualquer proposta. O júri do procedimento reuniu no dia 07/10/2022 pelas 09h00m e elaborou ata da reunião. -----

Nos termos da ante referida ata o júri propõe em conformidade com a alínea a), nº 1 do artigo 79º do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação, a não adjudicação e extinção do procedimento, por nenhum concorrente haja apresentado proposta. -----

Face ao exposto submete-se à Câmara Municipal de Mora: -----

a) A aprovação da não adjudicação do procedimento Concurso Público CPN-01-2022 para a empreitada "Alteração e Ampliação do Edifício da Antiga Cantina da Escola Primária "Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão (CACI)"" , a sua extinção por revogação da decisão de contratar, por não haver qualquer proposta, nas disposições conjugadas na alínea a), nº 1 do artigo 79º e artigo 80º, do Código dos Contratos Públicos. -----

A **Câmara Municipal** tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, de harmonia com a presente informação, o seguinte: -----

a) A aprovação da não adjudicação do procedimento Concurso Público CPN-01-2022 para a empreitada "Alteração e Ampliação do Edifício da Antiga Cantina da Escola Primária "Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão (CACI)", a sua extinção por revogação da decisão de contratar, por não haver qualquer proposta, nas disposições conjugadas na alínea a), nº 1 do artigo 79º e artigo 80º, do Código dos Contratos Públicos. -----

----- **Ponto três - quatro: ANULAÇÃO DE VALOR EM DÍVIDA DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO DO LOTE N.º 56 DA ZONA INDUSTRIAL DE**

MORA: Presente informação da Divisão Administrativa e Financeira, informando e propondo o seguinte: -----

Considerando que: -----

- Entre o Município de Mora e o Sr. Vitor Manuel Ramos Biscaia foi celebrado contrato de arrendamento do Lote n.º56 da Zona Industrial de Mora no passado dia 1 de agosto de 2017; -----

- Foi solicitado pelo arrendatário a isenção de rendas, no âmbito das isenções dadas aquando da pandemia do COVID-19, não tendo existido qualquer deliberação nesse sentido. -----

- A partir do momento em que existe o pedido de isenção até à decisão do mesmo não deverão ser emitidas quaisquer faturas. -----

Propõe-se, para deliberação em reunião de Câmara, que as faturas emitidas e não pagas do arrendamento o lote n.º 56 da Zona Industrial de Mora, discriminadas na Declaração de recebimentos em atraso anexa à presente proposta, e que perfazem o valor de 3.891,26€ (três mil, oitocentos e noventa e um euros e

vinte e seis cêntimo, sejam anuladas. -----

O **Senhor Vereador Marco Calhau**, em representação dos Vereadores eleitos da CDU, perguntou se o valor que constava na presente informação era desde o início do COVID ou até à data da resolução. Perguntou também se tinha compreendido bem, porque na anterior reunião o munícipe tinha mencionado que já tinha pago. -----

A **Senhora Presidente Paula Chuço**, em representação dos eleitos do PS, informou, que segundo o munícipe, teria havido uma má interpretação por parte do executivo e funcionários presentes, do que ele efetivamente disse. Pois as rendas que ele tinha pago não foram as do seu lote sito na Zona Industrial, mas sim as rendas da sua loja no Mercado Municipal. -----

A **Senhora Presidente Paula Chuço** passou a palavra ao munícipe que esclareceu o executivo em relação a este assunto. -----

O **Senhor Vereador Marco Calhau**, em representação dos Vereadores eleitos da CDU, perguntou em relação ao referido lote localizado na Zona Industrial, se houve utilização do espaço pelo arrendatário; -----

Se o arrendatário teve algum rendimento dentro deste tempo em que lhe é isento o pagamento da respetiva renda? Se teve rendimento não achavam justo a presente proposta de isenção.-----

A **Senhora Presidente Paula Chuço**, em representação dos eleitos do PS, informou o Senhor Vereador que não tinha havido aproveitamento do espaço, mais disse que este problema já existia enquanto Vereadora do anterior executivo. Não houve rendimentos, daí termos ponderado esta situação.-----

A **Câmara Municipal** tomou conhecimento e deliberou por unanimidade de harmonia com a presente informação, que as faturas emitidas e não pagas do

arrendamento o lote n.º 56 da Zona Industrial de Mora, discriminadas na Declaração de recebimentos em atraso anexa à presente proposta, e que perfazem o valor de 3.891,26€ (três mil, oitocentos e noventa e um euros e vinte e seis cêntimo, sejam anuladas. -----

----- **Ponto três - cinco: LEITURAS ELEVADAS AQUANDO DA MUDANÇA**

DE CONTADOR E CESSAÇÃO DE CONTRATO: Presente informação da Divisão Administrativa e Financeira, informando e propondo o seguinte: -----

Considerando: -----

- A necessidade de substituir de forma faseada os contadores de água existentes; -----

- Que se tem verificado, aquando da substituição dos referidos contadores ou quando é solicitado a cessação de contrato de fornecimento, que as leituras dos m3 de água consumidos são bastante elevado; -----

Propõe-se, para deliberação em reunião de Câmara que sempre que se verificar consumos elevados aquando da substituição dos contadores de água ou aquando a cessação do contrato de fornecimento, deverá ser feita a média dos consumos dos últimos 5 anos e será esse valor que deverá ser cobrado ao consumidor. -----

O **Senhor Vereador Marco Calhau**, em representação dos Vereadores eleitos da CDU, contestou esta forma de resolver as situações de consumo exagerado de água, generalizando todos os consumidores. Segundo eles pode haver casos em que os munícipes ou o Município fiquem prejudicados. Na sua opinião o processo não pode ser generalizado, terá que ser avaliado caso a caso. Após a aferição dos contadores se continuar a haver dúvidas desses consumos exagerados deverá ser avaliado e decidido. -----

O **Senhor Vereador Hugo Carreiras**, em representação dos Vereadores eleitos do PS, informou que estavam a tentar entender estes consumos exagerados, junto com os técnicos, aferindo e mudando contadores. -----

O **Senhor Vereador Marco Calhau**, em representação dos Vereadores eleitos da CDU, questionou o Senhor Vereador Hugo Carreiras, de qual a margem de erro na aferição dos contadores. -----

O **Senhor Vereador Hugo Carreiras** respondeu que não punha em causa a empresa que realiza a aferição dos contadores. Mais informou que a média dos cinco anos era faturada, mas que depois vinha a reunião de Câmara para conhecimento. -----

O **Senhor Vereador Marco Calhau**, em representação dos Vereadores eleitos da CDU tomou novamente a palavra perguntando através de um exemplo, se ele, por exemplo, tivesse consumo exagerado de água fizesse a cessação do contrato de água num dia e no dia seguinte fizesse novo contrato, podia fazer?

O **Senhor Vereador Hugo Carreiras** em representação dos eleitos do PS, respondeu ao Senhor Vereador Marco Calhau, que não podia. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por maioria com 2 votos contra dos Senhores Vereadores Eleitos pela CDU, Marco Calhau e Luís Branco, que sempre que se verificar consumos elevados aquando da substituição dos contadores de água ou aquando da cessação do contrato de fornecimento, deverá ser feita a média dos consumos dos últimos 5 anos e será esse valor que deverá ser cobrado ao consumidor. -----

----- **Ponto três - seis: CALENDÁRIO DE ESCALA DE TURNOS DE SERVIÇO DAS FARMÁCIAS NO MUNICÍPIO DE MORA:** Presente informação da Secção Administrativa informando que nos termos do artº 3º da Portaria nº

277/2012 de 12 de setembro, revogada pela Portaria nº 14/2013 de 11/1, incluso envio para conhecimento e deliberação o Calendário de escala de turnos de serviço das Farmácias no Município de Mora, para o ano 2023. -----

A **Câmara Municipal** tomou conhecimento e deliberou por unanimidade manifestar o seu acordo com a proposta apresentada, do Calendário de Escala de Turnos de Serviço das Farmácias no Município de Mora para o ano 2023. -----

----- **Ponto três - sete: ADENDA AO PROTOCOLO DE ACORDO - ARRENDAMENTO DE ESPAÇO PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO REGIONAL**

DA SEGURANÇA SOCIAL: Presente informação da Divisão Administrativa e Financeira, informando e propondo o seguinte: -----

Considerando: -----

- o Protocolo de Acordo estabelecido entre a Casa do Povo de Mora e o Centro Regional da Segurança Social de Évora a 3 de fevereiro de 1992, constituindo o mesmo no arrendamento de parte do prédio urbano situado na sede da Casa do Povo de Mora no Largo das Forças Armadas constituído por três divisões que são a secretaria, a sala anexa e a sala da esquerda à entrada , e ainda o átrio e WC anexo; -----

- a transferência de propriedade do referido edifício sede da antiga Casa do Povo de Mora para o Município de Mora. -----

Propõe-se, para deliberação em reunião da Câmara Municipal de Mora, a Adenda ao Protocolo de Acordo estabelecido entre a Casa do Povo de Mora e o Centro Regional da Segurança Social de Évora, anexa ao presente agendamento, onde passam a figurar como partes: -----

- O Município de Mora, pessoa coletiva 501129103, como primeiro outorgante.-
- O Instituto da Segurança Social I.P. (ISSS, I.P.), pessoa coletiva n.º

505305500, como segundo outorgante. -----

A **Câmara Municipal** tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a Adenda ao Protocolo de Acordo estabelecido entre a Casa do Povo de Mora e o Centro Regional da Segurança Social de Évora, anexa ao presente agendamento, onde passam a figurar como partes: -----

- O Município de Mora, pessoa coletiva 501129103, como primeiro outorgante;--
- O Instituto da Segurança Social I.P. (ISSS, I.P.), pessoa coletiva n.º 505305500, como segundo outorgante. -----

----- **Ponto quatro: EXPEDIENTE DA UNIDADE DE SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE:** -----

----- **Ponto cinco: EXPEDIENTE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL:** -----

----- **Ponto cinco - um: DESPACHOS DA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA:** Presente informação da **Divisão Administrativa e Financeira**, enviando para conhecimento os despachos emanados **pela Senhora Presidente da Câmara.** -----

O **Senhor Vereador Marco Calhau**, em representação dos Vereadores eleitos da CDU, em referência a um despacho de Nomeação de Adjunto do Gabinete de Apoio à Presidência (GAP), solicitou informação em como está presentemente constituído o Gabinete de Apoio à Presidência e Vereação.

A **Senhora Presidente Paula Chuço**, em representação dos eleitos do PS, informou o Senhor Vereador que o Gabinete de Apoio à Presidência é constituído pelo Chefe de Gabinete, João Marques e pelo Adjunto, Pedro Pinto e o Gabinete de Apoio à Vereação é constituído por uma secretária, Maria João Oliveira. -----

A **Câmara Municipal** tomou conhecimento. -----

----- **Ponto cinco - dois: PROTOCOLO COM O FAUNA, NÚCLEO DE ESPÉCIES EXÓTICAS, SILVESTRES DA AEFMV - ULISBOA:** Presente

informação do Fluviário de Mora informando que com o intuito de reforçar as relações de cooperação e intercâmbio entre a Câmara Municipal de Mora e o FAUNA, Núcleo de espécies Exóticas, Silvestres e Selvagens da Associação de Estudantes da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa, no âmbito do desenvolvimento regional do Fluviário de Mora, propõe-se ao Executivo Municipal, a celebração do Protocolo de Colaboração entre ambas as entidades, em anexo à presente informação. -----

Em relação a este ponto o **Senhor Vereador Marco Calhau**, em representação dos Vereadores eleitos da CDU aproveitou, e solicitou informação de quais são as Entidades e Associações que beneficiavam de descontos no Fluviário de Mora e Museu Megalítico. -----

A **Senhora Presidente Paula Chuço**, em representação dos eleitos do PS, solicitou à Dra. Ângela Catarino, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira para preparar esta informação, para posteriormente dar conhecimento aos Senhores Vereadores. -----

A **Câmara Municipal** tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, na qualidade de órgão competente, aprovar a celebração do Protocolo de Colaboração entre o Município de Mora e o FAUNA, Núcleo de Espécies Exóticas, Silvestres e Selvagens da Associação de Estudantes da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa, no âmbito do desenvolvimento regional do Fluviário de Mora. -----

----- **Ponto cinco - três: REVOGAÇÃO DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO - LOTE N.º 56 ZONA INDUSTRIAL DE MORA E PAGAMENTO DE**

INDEMNIZAÇÃO: Presente informação do Senhor Vereador Hugo Carreiras, informando e propondo o seguinte: -----

Considerando que: -----

a. Entre o Município de Mora e o Sr. Vitor Manuel Ramos Biscaia foi celebrado contrato de arrendamento do lote n.º 56 da Zona Industrial de Mora no passado dia 2/03/2015. -----

b. O referido prédio, nos termos da cláusula primeira do contrato supramencionado destinava-se ao exercício de armazenamento de gás. -----

c. Tal contrato foi revogado e celebrado um outro, entre as mesmas partes outorgantes e relativamente ao referido lote, com a alteração do fim a que se destinava o prédio, o qual passou a ser o exercício de estacionamento de veículos. -----

d. O contrato atualmente vigente cessaria apenas em 2040.-----

e. É intenção de ambas as partes outorgantes pôr termo ao contrato por mútuo acordo. -----

f. O arrendatário realizou um conjunto de obras no prédio que perfazem, segundo parecer técnico do Chefe de Divisão de Obras e Urbanismo, Eng. António Mourão, €20.000 (vinte mil euros). -----

g. O arrendatário tem direito ao pagamento de uma indemnização pelas obras realizadas no prédio. -----

h. Existe dotação orçamental para o efeito. -----

Assim, proponho que a Câmara Municipal de Mora, na qualidade de órgão competente, delibere: -----

1. Revogar o contrato de arrendamento celebrado entre o Município de Mora e o Sr. Vitor Manuel Ramos Biscaia, celebrado a 1/08/2017. -----

2. Pagar ao arrendatário supra referido, a título de indemnização pelas obras realizadas no prédio, 20.000 (vinte mil euros). -----

Anexa-se à presente informação: parecer técnico, parecer jurídico, comprovativo de dotação orçamental. -----

O **Senhor Vereador Hugo Carreiras** apresentou o assunto e referiu tudo o que foi feito para se poder finalizar este processo da melhor forma possível, não prejudicando nenhuma entidade envolvida. -----

O **Senhor Vereador Marco Calhau**, em representação dos Vereadores eleitos da CDU, solicitou informação sobre qual o valor da avaliação neste momento, e se há faturas comprovativas das benfeitorias realizadas no referido lote. -----

Mais disse que se há uma empresa interessada no lote, se a mesma manterá esta estrutura. -----

Continuou o Senhor Vereador, solicitando informação, relativamente ao Contrato de Arrendamento, se estava previsto que o valor das obras ali realizadas iria ser ressarcido aquando do fim do contrato. Perguntou ainda se no valor do lote acresce estas modificações. Se a empresa que está interessada terá interesse nestas alterações. Porque é que tem de ser o Município a suportar o valor dessas construções?-----

No presente parecer, mencionou o Senhor Vereador, parece que se está a fazer um favor ao Município, mas o interesse também é do arrendatário. Segundo o Senhor Vereador existem uma série de ambiguidades que gostaria que fossem esclarecidas?-----

A **Senhora Presidente Paula Chuço**, em representação dos eleitos do PS, referiu que a empresa que está interessada é na área do gás e que aquele é o único lote que reúne todos os requisitos para este efeito. É uma empresa que

não é do Concelho. Mais mencionou que é uma situação que herdaram e que querem ver resolvida. Agilizaram as coisas para que as empresas possam constituir neste Lote. -----

O **Senhor Vereador Hugo Carreiras**, em representação dos eleitos do PS, informou que em relação a este processo, que veio do anterior executivo sem terem chegado a uma conclusão, chefiou o desenrolar do mesmo e manifestou o seu querer, em resolver este assunto juntamente com a parte técnica e jurídica do Município, tendo chegado a um valor que é baseado numa avaliação técnica e no valor que o arrendatário pretendia. Chegaram então à concordância deste valor, dizendo que fica estupefacto quando é manifestado pelos Senhores Vereadores da Oposição se se deve ou não indemnizar o arrendatário. Não é essa a nossa ótica, devemos indemnizar de forma justa, pois queremos uma Zona Industrial a funcionar e não deixar lotes abandonados. -----

O **Senhor Vereador Marco Calhau**, em representação dos Vereadores eleitos da CDU, mencionou que mais uma vez as suas questões foram objetivas, o Senhor Vereador Hugo Carreiras volta a meter questões políticas com comparações entre este e o anterior executivo, que não fazem sentido. -----
Até porque os agora Vereadores da CDU nunca fizeram parte de nenhum executivo. A Sra. Presidente e o Senhor Vereador é que fizeram parte de executivos anteriores. -----

Questionou se no contrato estava previsto ou não a valorização do lote e o ressarcimento do arrendatário. Perguntou se não era mais correto ser a nova empresa a ser instalada a suportar os custos com as novas infraestruturas. Mais referiu que estão totalmente de acordo em facilitar as empresas a instalarem-se na Zona Industrial, mas não concordam em financiar as novas infraestruturas.---

A **Senhora Presidente Paula Chuço**, em representação dos eleitos do PS, informou que o Município está a tentar solucionar um problema que se arrasta há uma série de tempo. Mais referiu que é evidente que a empresa que se virá instalar irá suportar estes custos. Mas temos de fazer passo a passo.-----

O **Senhor Vereador Hugo Carreiras**, em representação dos eleitos do PS, tomou a palavra para esclarecer que não anda aqui uma “caça às bruxas”, nós estamos aqui para resolver os problemas. Mencionou o seu espanto dizendo que temos atualmente outros elementos da CDU, mas a sua visão é a mesma. Mais disse que a CDU para ele é passado, está fechado, só estava a falar da Zona Industrial. -----

O **Senhor Vereador Marco Calhau**, em representação dos Vereadores eleitos da CDU, solicitou um momento em privado entre os vereadores da CDU para esclarecer umas dúvidas, discutir e formar opinião e, saíram da sala por momentos. -----

Após regressarem o **Senhor Vereador Marco Calhau**, em representação dos Vereadores eleitos da CDU, agradeceu o tempo disponibilizado, agradeceu os esclarecimentos dados pela Senhora Presidente, informou que iam votar contra, com a esperança que venha uma empresa que suporte este valor de 20.000€, então nesse dia daremos os parabéns ao executivo eleito pelo PS, fá-lo-emos de forma sincera e honesta. Até lá continuamos com as nossas dúvidas. -----

A **Senhora Presidente Paula Chuço**, em representação dos eleitos do PS, referiu que os Senhores Vereadores estavam a colocar em causa este executivo e da forma como estavam a resolver esta situação. Mencionou que não podiam arrastar mais esta situação. -----

O **Senhor Vereador Marco Calhau**, em representação dos Vereadores eleitos

da CDU, referiu que não duvidavam da intenção do executivo, duvidavam era da concretização. -----

A **Senhora Presidente Paula Chuço**, em representação dos eleitos do PS, referiu que este executivo estava a tentar resolver esta situação, não podendo deixar arrastar por mais 1, 2, 3... anos como em outros casos. O referido lote encontra-se abandonado, (com ervas), assim os investidores não querem vir. Não foi isto que prometemos. -----

A **Senhora Presidente Paula Chuço**, em representação dos eleitos do PS, perguntou ao Senhor Vereador Marco em representação dos Vereadores da CDU, o que podia fazer o executivo para resolver esta situação?-----

O **Senhor Vereador Marco Calhau**, em representação dos Vereadores eleitos da CDU, referiu que em relação ao que faríamos, nós desconhecemos este processo. Não estaria a Senhora Presidente à espera que apenas em 5 dias da entrega destes documentos resolveríamos esta situação. A Senhora Presidente tem conhecimento deste processo há 1 ano... Até lá não concordamos que seja o Município a suportar estes encargos. -----

A **Senhora Presidente Paula Chuço**, em representação dos eleitos do PS, informou que era a melhor solução a que tinham chegado tendo em conta que as 3 entidades iriam beneficiar desta solução. -----

A **Câmara Municipal** deliberou por maioria com 2 votos contra, (vencido), dos Senhores Vereadores Eleitos pela CDU, Marco Calhau e Luís Branco, o seguinte: -----

1. Revogar o contrato de arrendamento celebrado entre o Município de Mora e o Sr. Vitor Manuel Ramos Biscaia, celebrado a 1/08/2017. -----
2. Pagar ao arrendatário supra referido, a título de indemnização pelas obras

realizadas no prédio, 20.000 (vinte mil euros). -----

----- **Ponto cinco - quatro: SUSPENSÃO DE MANDATO DO ELEITO ANTÓNIO**

JOAQUIM TAVARES FERREIRA: Presente informação da Senhora Presidente da Câmara informado que considerando o pedido de suspensão apresentado pelo eleito, Vereador António Joaquim Tavares Ferreira, datado de 06/10/2022, o qual deu entrada nos serviços municipais no passado dia 07/10/2022, que se junta em anexo à presente informação, e se dá por reproduzido para todos os efeitos tidos por convenientes. -----

Considerando que o disposto no artigo 77.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, que se cita: -----

"Artigo 77.º -----

Suspensão do mandato -----

1 - Os membros dos órgãos das autarquias locais podem solicitar a suspensão do respetivo mandato. -----

2 - O pedido de suspensão, devidamente fundamentado, deve indicar o período de tempo abrangido e é enviado ao presidente e apreciado pelo plenário do órgão na reunião imediata à sua apresentação. -----

3 - São motivos de suspensão, designadamente: -----

a) Doença comprovada; -----

b) Exercício dos direitos de paternidade e maternidade; -----

c) Afastamento temporário da área da autarquia por período superior a 30 dias. -

4 - A suspensão que, por uma só vez ou cumulativamente, ultrapasse 365 dias no decurso do mandato constitui, de pleno direito, renúncia ao mesmo, salvo se no primeiro dia útil seguinte ao termo daquele prazo o interessado manifestar, por escrito, a vontade de retomar funções. -----

5 - A pedido do interessado, devidamente fundamentado, o plenário do órgão pode autorizar a alteração do prazo pelo qual inicialmente foi concedida a suspensão do mandato, até ao limite estabelecido no número anterior. -----

6 - Enquanto durar a suspensão, os membros dos órgãos autárquicos são substituídos nos termos do artigo 79.º-----

7 - A convocação do membro substituto faz-se nos termos do n.º 4 do artigo 76.º" -----

Pelas razões de facto e de direito supramencionadas, submeto a deliberação de Câmara Municipal a apreciação da suspensão do mandato apresentada pelo eleito, Vereador António Ferreira, a qual deu entrada nos serviços municipais no passado dia 07/10/2022. -----

A **Câmara Municipal** deliberou por **maioria com duas abstenções dos Senhores Vereadores da CDU, Marco Calhau e Luís Branco**, aprovar o pedido de suspensão do mandato apresentado pelo eleito, **Vereador António Joaquim Tavares Ferreira**, pelo período de 365 dias, com início no dia 17 de Outubro de 2022. -----

Dado que a cidadã a seguir na Lista de candidatos do Partido Socialista, Senhora Carina Pintor, apresentou a sua indisponibilidade para ocupação do cargo por motivos profissionais, seguiu-se o cidadão a seguir da respetiva Lista, que estando presente, foi questionado pela **Senhora Presidente da Câmara, Paula Chuço** se aceitava tomar posse, e após dizer que sim, é feita a tomada de posse como **Vereador desta Câmara Municipal o cidadão, Senhor António Manuel Pinto dos Santos, eleito pelo PS**, conforme ata de tomada de posse, anexa à presente ata. -----

5.05 - Suspensão de Mandato do Eleito António Manuel Pinto dos Santos:

O **Senhor Vereador António Manuel Pinto dos Santos**, tomou a palavra e leu o seguinte texto: -----

*”Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Mora, -----
Eu, António Manuel Pinto dos Santos, com cartão de cidadão n.º 07028635 3 ZY7, válido até 27/10/2030, tendo tomado posse para o mandato autárquico 2021-2025 no dia de hoje, no Município de Mora, órgão executivo, na qualidade de Vereador, venho, nos termos do disposto nos n.ºs 1, 2 e n.º 3 alínea c), todos do artigo 77.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, solicitar a suspensão do mandato, pelo período de 365 dias, com início no dia de hoje, dia 17/10/2022, por motivos pessoais e profissionais, nomeadamente, por estar previsto a minha ausência da área da autarquia por um período superior a 30 dias. -----
Peço a apreciação pelo órgão executivo.” -----*

A seguir a **Senhora Presidente Paula Chuço**, sugeriu 5 minutos aos Senhores Vereadores para apreciação do documento apresentado pelo Senhor Vereador António Santos e analisar a situação.-----

O **Senhor Vereador Marco Calhau**, em representação dos Vereadores eleitos da CDU, referiu que não seria necessário os 5 minutos, pois compreendiam perfeitamente, referindo que por motivos pessoais, existem momentos em que estamos disponíveis e outros em que não estamos, sendo favorável na questão da colocação de mais um ponto na ordem do dia referente à suspensão de mandato do Vereador António Manuel Pinto dos Santos. -----

A **Câmara Municipal** deliberou por maioria com **2 abstenções dos Senhores Vereadores da CDU, Marco Calhau e Luís Branco, aprovar** o pedido de suspensão do mandato apresentado pelo eleito, Vereador **António Manuel Pinto dos Santos**, pelo período de 365 dias, com início no dia 17 de Outubro de

2022. -----

Dado que o cidadão a seguir na **Lista de candidatos do Partido Socialista**, **Senhor João Miguel Cardoso Marques**, estando presente, foi questionado pela **Senhora Presidente da Câmara, Paula Chuço** se aceitava tomar posse, e após dizer que sim, foi feita a tomada de posse como **Vereador desta Câmara Municipal o cidadão, Senhor João Miguel Cardoso Marques, eleito pelo PS**, conforme ata de tomada de posse, anexa à presente ata. -----

O **Senhor Vereador Marco Calhau**, em representação dos Vereadores eleitos da CDU, tomou a palavra e agradeceu o trabalho e empenho enquanto Vereador neste Município e desejou-lhe o maior sucesso. -----

O **Senhor Vereador João Marques** pediu a palavra, agradeceu à Senhora Presidente da Câmara, Paula Chuço e ao Vereador Hugo Carreiras por poder fazer parte deste projeto, agradeceu aos amigos e Vereadores Marco Calhau e Luís Branco por trabalharem juntos e democraticamente, aos trabalhadores e população em geral, pois por parte dele irá fazer o seu melhor, mostrando-se disponível para o contactarem. -----

----- **Ponto seis: APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA DA PRESENTE REUNIÃO:** Aprovada por maioria com 1 abstenção do Senhor Vereador João Marques, por ainda não fazer parte do executivo.-----

----- **Ponto sete: INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:** A **Senhora Presidente Paula Chuço**, havendo público presente deu-lhes a palavra: -----

Um munícipe que estava presente pediu a palavra mencionando que estava a ser o mais racional possível e não emocional, relativamente ao que foi discutido e votado num ponto da ordem de Trabalhos em que ele era o interessado e especialmente à frase que o Senhor Calhau, (Vereador deste executivo), disse,

“ do jeito como estava colocado o pedido até parece que fez um favor à Câmara”, sim fiz, referiu o munícipe relativamente ao seu assunto.-----

Seguidamente expôs sucintamente todo o seu processo relativamente ao arrendamento do seu lote sito na Zona Industrial de Mora. -----

Seguidamente dirigiu-se especialmente aos Senhores Vereadores Marco Calhau e Luís Branco, eleitos da CDU, mencionando que referiram que essa bancada teria todo o gosto em que as três entidades saíssem beneficiadas, o que não será o caso, referindo que ele não ia sair desta situação beneficiado, visto que o investimento que realizou foi de 25.000,00€. -----

Seguidamente informou que ia aceitar a proposta de indemnização, porque tempo é dinheiro. O seu advogado disse-lhe que podia ganhar esta resolução, mas que iria demorar muito tempo, 10 anos, por isso não avança para tribunal.--

Agradeceu pelo facto de o terem ouvido. -----

O **Senhor Vereador Marco Calhau**, em representação dos Vereadores eleitos da CDU, referiu que o Munícipe tinha toda a razão, que devíamos tê-lo ouvido antes, não acha, no entanto, que deveria alterar o seu sentido de voto, mas devíamos ter o ato e o dever de o ouvir. Mais informou o munícipe, dado ter sido posto em causa a sua votação, que a disciplina de voto nunca lhe foi exigida pelo partido político, pelo qual foi eleito. O Senhor Vereador Marco Calhau, agradeceu ainda o facto de o munícipe ter esclarecido todo o processo. -----

A **Senhora Presidente Paula Chuço**, em representação dos eleitos do PS, explicou mais uma vez que desde há 3 anos que existe esta situação, mencionando que tinha de ser resolvida. -----

- Outro munícipe interveio saudando a Senhora Presidente da Câmara, Senhores Vereadores e todos os presentes na sala. -----

Mencionou que há 6 anos que não assistia a uma reunião da Câmara Municipal, mas que tinha ficado agradado com o que tinha assistido, especialmente com o papel da bancada da CDU, manifestando que podem contar com ele no que possa ajudar em proveito da população. -----

Continuou dizendo que tinha dois assuntos para apresentar: -----

A sua esposa herdou umas casas que têm o contador dentro de casa, era para informar que já o colocou fora e nessa sequência resultou entulho o qual precisava de ser retirado, solicitava assim que os serviços devidos o retirassem.-----

O outro assunto diz respeito ao contador de sua casa. Constatou que ao proceder ao pagamento da fatura de consumo de água, não era possível ter diminuído tanto. Foi verificar o contador e verificou que se encontra parado. Solicitou também que os serviços verificassem e alterassem esta situação.-----

O **Senhor Vereador Hugo Carreiras**, em representação dos eleitos do PS, informou o município que deveria ter contactado os respetivos serviços municipais, mas que ele tomou nota e que as suas situações iriam ser resolvidas. -----

Outra município tomou a palavra manifestando o seu agrado sobre a criação de uma peça do megalitismo para a ExpoMora. Perguntou também quando é que a Revista da Câmara iria sair. -----

A **Senhora Presidente Paula Chuço**, em representação dos eleitos do PS, informou que Boletim Municipal estava quase preparado para impressão, apenas faltando uma coisinha da parte da Senhora Presidente. -----

A referida município continuou, referindo que a intervenção do Senhor Vereador Marco Calhau ficou aquém, no caso da revogação do contrato de arrendamento - Lote n.º 56 Zona Industrial de Mora e pagamento de indemnização, votando conta (apresentando voto de vencido por não concordar com a indemnização).--

Esta munícipe mostrou-se preocupada sobre a problemática da água, solicitando alguma informação sobre este tema. -----

Perguntou também sobre a Exposição da Joana Vasconcelos em que a Senhora Presidente tinha dito em Cabeção que se iria realizar. -----

A **Senhora Presidente Paula Chuço**, em representação dos eleitos do PS, informou a munícipe que a Joana Vasconcelos esteve a visitar a sala na Casa da Cultura. Neste momento estamos a aguardar os valores do seguro. A proposta era para a referida exposição se realizar para finais de Outubro de 2022, mas não temos ainda a certeza. Tudo depende da Joana Vasconcelos. Temos todo o interesse de termos aqui a obra da Joana Vasconcelos. -----

O **Senhor Vereador Hugo Carreiras**, em representação dos eleitos do PS, tomou a palavra e informou a munícipe em relação à água de consumo e de regadio. Em relação às perdas de água, informou que elas estão identificadas e contabilizadas. Tinha que enviar à ERSAR. Mais informou estarem sempre muito atentos em termos de oportunidades de fundos comunitários para poderem candidatar-se caso o Município seja elegível, para procederem a requalificação de zonas, dado não o poderem fazer por falta de orçamento. Em termos de quantidade informou o Senhor Vereador que não tinham problemas, exceto Malarranha. -----

A munícipe colocou ainda algumas questões referente à água, às quais os Senhores Vereadores e Presidente da Câmara prestaram os devidos esclarecimentos.-----

O **Senhor Vereador Marco Calhau**, em representação dos Vereadores eleitos da CDU, referiu que se tinha dirigido diretamente ao munícipe que está relacionado com a questão, relativamente ao processo de revogação do contrato de

arrendamento - Lote n.º 56 Zona Industrial de Mora e pagamento de indemnização, que naturalmente não tinham que estar todos de acordo, manifestamos com honestidade a nossa opinião e vamos em frente, umas vezes estamos de acordo, outras não, felizmente vivemos em democracia. -----

----- **ENCERRAMENTO:** E não havendo mais nada a tratar, a **Senhora Presidente** declarou encerrada a reunião, eram dezoito horas, de tudo para constar se lavrou a presente acta. -----

E eu, Assistente Técnica exercendo funções
na **Divisão Administrativa/Financeira**, para o efeito designada por deliberação tomada em reunião ordinária da **Câmara Municipal de Mora**, realizada no dia seis de Novembro de dois mil e treze, a lavrei, subscrevo e assino.-----